



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 721

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Decisão do Prefeito | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |
| | |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Pregão | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 721

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.461 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a adoção de “Estado de Atenção” no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Promissão, estabelecendo medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como recomendações ao setor privado.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista as recomendações do Governo do Estado de São Paulo, seguindo entendimento da Organização Mundial da Saúde, no sentido da necessidade de adoção de medidas tendentes a prevenir o avanço do contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e a recente edição do Decreto Estadual 64.862 de 13 de março de 2020, resolvo DECRETAR no âmbito do Município, “ESTADO DE ATENÇÃO”, com a adoção das seguintes medidas:

I - Interrupção gradual das aulas na Rede Municipal de Ensino entre os dias 16/03 e 20/03/2020, período no qual as escolas permanecerão abertas, sem, no entanto, proceder à registros de faltas.

II – Interrupção total das aulas na Rede Municipal de Ensino a partir do dia 23/03/2020, que permanecerá até nova decisão a ser tomada oportunamente, na medida em que o risco de contágio indique a desnecessidade da paralisação.

III - Interrupção pela Rede Municipal de Ensino, das aulas do EJA (Ensino de Jovens e Adultos) imediatamente, ou seja, a partir de hoje (16/03/2020), por se tratar de grupo de usuários de maior risco de contágio.

Parágrafo Único. As presentes medidas não atingem, em primeiro momento, as creches municipais que terá situação definida e comunicada no dia 20/03/2020, alertando-se, contudo, e mesmo tendo em conta os transtornos que possam ser causados aos pais ou responsáveis que dependem desse serviço público, que a interrupção do funcionamento poderá, em curto prazo, constituir medida inevitável, recomendando-se que as famílias desenvolvam desde já alternativas caso seja esse o procedimento indicado.

Art. 2º A Secretaria de Saúde manterá a adoção de todos os protocolos de prevenção e orientação contra o vírus nas Unidades locais e providenciará a compra de álcool em gel para distribuição em áreas de risco e de aglomeração, além de manter equipes para coletas de materiais para exame nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º As Secretarias de Esporte (SELT) e de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADES), bem como a Diretoria de Cultura, suspenderão gradualmente entre os dias 16/03 a 20/03/2020 e dentro de suas respectivas competências, as “escolinhas”, inclusive do (CRAS e CREAS) e “oficinas”, até a interrupção total que se dará a partir de 23/03/2020.

Art. 4º Fica vedada a expedição de alvarás de funcionamento para eventos com mais de 500 (quinhentas) pessoas em ambientes livres e/ou fechados por tempo indeterminado, recomendando-se o adiamento ou cancelamento pelo setor privado dos já agendados.

Art. 5º Fica criado para gerenciar os assuntos relacionados aos objetivos do presente Decreto, “comitê especial de crise” que será coordenado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal que convocará reuniões periódicas na medida do necessário e será composto pelos Secretários Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Fazenda e de Negócios Jurídicos.

Art. 6º A depender dos desdobramentos em relação ao assunto ora tratado, medidas adicionais poderão ser adotadas, inclusive a decretação de “Estado de Emergência”, tudo com o fim de, mesmo causando os inevitáveis transtornos pela parcial paralisação dos serviços públicos atingidos, proteger a população



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 721

Página 3 de 4

promissense.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de março de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 010/2020

Tomada de Preços nº 002/2020

Assunto: Impugnação ao Edital

Impugnante: F\$F Refrigeração Ltda -EPP

Trata-se de impugnação ao edital do Processo Licitatório nº 010/2020, que tramita na modalidade Tomada de Preços sob nº 002/2020.

Em que pesem as razões deduzidas pela impugnante, não lhe assiste razão. Assim, em face dos embasamentos exarados no parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos, que acolho pelos seus próprios fundamentos, INDEFIRO a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Dê-se ciência à impugnante, prosseguindo-se com a republicação do edital.

Promissão - SP, 16 de março de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjucação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Com base nas informações constantes do Processo nº 011/2020 referente ao P.P. 004/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 16 de março de 2020.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Pregão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

PROCESSO Nº 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO-SP divulga o resultado da sessão de credenciamento, lances e habilitação do processo em epigrafe, cujo objeto é aquisição imediata e futura de massa asfáltica, tipo – CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa 4), para reparos em serviços de manutenção de redes de água e esgoto no município de Promissão/SP:

Empresavencedora: USINADOVALECONSTRUTORA EIRELI-valor por tonelada R\$ 292,30 no valor de Total de R\$ 58.460,00

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 721

Página 4 de 4

Setor de Licitações pelo Tel. (014) 3541-0577 – horário comercial

Antônio Gilberto Brito - Pregoeiro